



| | |
|---|------------------------------|
| PROCESSO | PRESIDÊNCIA CAU/RR |
| INTERESSADO | CEPEF-CAU/RR |
| ASSUNTO | SREGISTRO DE PESSOA JURÍDICA |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 39- PLENÁRIA- CAU/RR | |

Aprova REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA.

A PLENÁRIA DO CAU/RR, reunida ordinariamente em Boa Vista/RR, na sede do CAU/RR, ou outro local, no dia 05 de abril de 2024, no uso das competências do Regimento Interno do CAU/RR, após análise do assunto em epígrafe, e considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RR.

DELIBERA:

1 – REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA.

**1. Arcon Arquitetura e Construção Ltda
Protocolo: 252302**

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2024

147ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIADO CAU/RR

Folha de Votação

| Conselheiro | Votação | | | |
|--|---------|-----|-------|--------|
| | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| 1 NIKSON DIAS DE OLIVEIRA | x | | | |
| 2 DANIEL LUIZ OLIVEIRA | x | | | |
| 3 DAVID EUFRATES ALMEIDA BARBOSA | x | | | |
| 4 NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA | x | | | |

Histórico da votação:

147ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIADO CAU/RR

Data: 09/05/2024

Matéria em votação: REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Resultado da votação: Sim (03) Não (-) Abstenções (-) Ausências (-), Total (04)

Impedimento/suspeição:-

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos (Presidente): NIKSON DIAS DE OLIVEIRA

Secretário: INGRID SKARLETY ROSAS SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA, Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 09/05/2024, às 17:51, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LUIZ OLIVEIRA, Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 10/05/2024, às 09:41, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CAU/RR**, em 10/05/2024, às 12:12, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID EUFRATES ALMEIDA BARBOSA, Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 10/05/2024, às 12:24, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1F4864AA** e informando o identificador **0227388**.

Avenida Major Williams, 913, Centro | CEP 69301-110 - Boa Vista/RR

CNPJ: 14.899.354/0001-24 | TEL.: 95 3224-2026

00175.000037/2024-11

0227388v4